

**ATA DE SESSÃO DO CREDENCIAMENTO Nº: 001/2025**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Contratação, devidamente constituída pelo Sr. Prefeito, na forma da Portaria nº. 072, de 17 de fevereiro de 2025, para o ato da sessão de Credenciamento nº 001/2025, cujo objeto visa o credenciamento de leiloeiros para prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município De Córrego Fundo/MG, por período indeterminado, por meio de licitação na modalidade de leilão público, online e/ou presencial, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Serve, a presente sessão, para analisar os documentos de credenciamento e classificar os leiloeiros oficiais que protocolaram, até o presente momento, os envelopes contendo a documentação exigida conforme edital de credenciamento nº 001/2025, quais sejam: Jonas Gabriel Antunes Moreira (protocolo: 27/março/2025, às 13h46min), Patrícia Graciele de Andrade Sousa (protocolo: 28/março/2025, às 14h18min), Wellington de Matos Silva (protocolo: 28/março/2025, às 14h18min), Saulo Júlio Ribeiro (protocolo: 02/abril/2025, às 14h03min), Breno César Oliveira Farias (protocolo: 02/abril/2025, às 14h03min), Lucas Rafael Antunes Moreira (protocolo: 28/março/2025, às 12h21min), Fernando Caetano Moreira Filho (protocolo: 28/março/2025, às 12h20min), Adriana Pires Amâncio (protocolo: 02/abril/2025, às 14h03min) e Daniel Elias Garcia (protocolo: 02/abril/2025, às 13h32min). Dado início aos trabalhos a Comissão Permanente de Contratação, presidida pela Sra. Aline Patrícia da Silveira Leal, procedeu à análise dos documentos protocolados registrando as seguintes irregularidades: **a)** o Leiloeiro Oficial Lucas Rafael Antunes Moreira deixou de apresentar “Prova de regularidade para com a fazenda federal”, exigida na alínea “e” da subcláusula 7.1.1 do edital convocatório; **b)** o Leiloeiro Oficial Lucas Rafael Antunes Moreira deixou de apresentar “Declaração Conjunta conforme modelo (Anexo III)”, exigida na alínea “j” da subcláusula 7.1.1 do edital convocatório. Considerando que os documentos de habilitação dos demais leiloeiros oficiais foram conferidos e achados conformes, declaro **HABILITADOS** os leiloeiros oficiais Jonas Gabriel Antunes Moreira, Patrícia Graciele de Andrade Sousa, Wellington de Matos Silva, Saulo Júlio Ribeiro, Breno César Oliveira Farias, Fernando Caetano Moreira Filho, Adriana Pires Amâncio e Daniel Elias Garcia e declaro **INABILITADO** o leiloeiro oficial Lucas Rafael Antunes Moreira. Em razão do resultado da habilitação ficam classificados os leiloeiros oficiais, na seguinte ordem, que é dada nos termos da subcláusula 9.8 do edital convocatório:

Classificação	Leiloeiro Oficial	Data Protocolo	Hora Protocolo
1º	Jonas Gabriel Antunes Moreira	27/03/2025	13h46min
2º	Fernando Caetano Moreira Filho	28/03/2025	12h20min
3º	Patrícia Graciele de Andrade Sousa (sorteio)	28/03/2025	14h18min
4º	Wellington de Matos Silva (sorteio)	28/03/2025	14h18min
5º	Daniel Elias Garcia	02/04/2025	13h32min

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.brf [prefcorregofundo](#)[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

6º	Adriana Pires Amâncio (sorteio)	02/04/2025	14h03min
7º	Breno César Oliveira Farias (sorteio)	02/04/2025	14h03min
8º	Saulo Júlio Ribeiro (sorteio)	02/04/2025	14h03min

Das decisões da Comissão Permanente de Contratação cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos da subcláusula 10.1 do edital convocatório c/c art. 165, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para que surtem os efeitos legais, assinamos e passamos para assinatura dos presentes:

Comissão de Licitação:

Aline Patrícia da Silveira Leal
Presidente Da Comissão Permanente de Contratação

Membros

Marli do Carmo de Faria

Jair Câmara Rodrigues

Aline Camila da Silva

Michele Alves Pinto (ausente)